



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

### ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UFLA

O Chefe do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Lavras-DMV, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e de acordo com o previsto no CAPÍTULO IV, "Das Eleições", do Regimento Interno, convoca os docentes, representantes dos técnico-administrativos e representante dos discentes, **membros da Assembleia Departamental**, para Sessão de Eleição do Chefe e Subchefe, mandato 2022/2024, a ser realizada no **dia 17 de agosto de 2022, quarta-feira, às 14 horas**.

#### 1. ASSEMBLEIA, VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS RESULTADOS

Considerando o desenvolvimento de ferramenta digital Vote UFLA para votação e cômputo dos votos, por parte da Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI) da UFLA.

Considerando que a ferramenta digital Vote UFLA já foi amplamente utilizada em outros processos eleitorais na Universidade.

#### **Este Edital define:**

1.1. A Assembleia que elegerá os (as) novos (as) Chefe e Subchefe do DMV ocorrerá **de forma presencial**.

1.2. **A votação será realizada de forma eletrônica** pelo aplicativo Vote UFLA, desenvolvido pela DGTI, que garantirá escrutínio secreto e resultado imediato. O processo de votação se dará por acesso à página de internet específica para este pleito, mediante login e senha a ser encaminhado pelo aplicativo aos e-mails institucionais dos membros da AD. A listagem dos nomes e e-mails dos membros da AD aptos a votar será enviada previamente à DGTI/UFLA pela secretaria do DMV, após a conferência por parte da Comissão, para o cadastramento de todos os votantes no aplicativo Vote UFLA.

1.3. A cédula de votação será apresentada com o número de opções, excludentes entre si, compatível com o número de chapas inscritas. Cada opção apresentará os nomes completos dos candidatos a chefe e subchefe. Uma opção adicional será oferecida, com a alternativa "Abstenção".

1.4 O dia de votação será em 16/08/2022, se iniciando às 8h e se encerrando às 18h. Os membros da AD que não votarem até às 18h deste dia serão considerados faltosos.

1.5. O aplicativo Vote UFLA fará a apuração do resultado que, posteriormente, será enviado ao presidente da Comissão. A Comissão fará a conferência e apresentação a todos os participantes da AD extraordinária do dia 17/08/2022. Para a homologação dos resultados **será lavrada uma Ata desta AD, que será lida, colocada em discussão e, após aprovada, assinada pelos presentes.**

## **2. INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS (AS)**

2.1 Os candidatos a Chefe e Subchefe do DMV poderão se inscrever **desde o dia da publicação deste Edital até o dia 29 de julho de 2022, sexta-feira, às 16h.**

2.2. A inscrição se dará de forma presencial na secretaria do DMV, em formulário próprio disponível nesse local.

2.3. Somente serão consideradas as inscrições que forem **efetivadas até às 16h do último dia de inscrição, impreterivelmente.** Para fins de confirmação do horário de recebimento, a secretaria da UFLA carimbará e assinará as fichas de inscrição, encaminhando posteriormente ao presidente da Comissão.

2.4. As candidaturas serão avaliadas pela Comissão Receptora e Escrutinadora de Votos para Eleição da Chefia e Subchefia do DMV e, encontrando-se em conformidade com o Regimento Interno do DMV, serão homologadas e os candidatos informados do resultado.

## **3. PERÍODO PARA CAMPANHA ELEITORAL**

O período para apresentação de propostas de trabalho das chapas inscritas e campanha eleitoral será entre **01/08/2022 à 12/08/2022.** A forma de divulgação poderá ser por meio de reuniões **presenciais ou virtuais**, síncronas ou assíncronas, para apresentação de propostas de trabalho das chapas inscritas à comunidade departamental. Se a opção for presencial, o local será reservado e informado oportunamente. Caberá às chapas inscritas a opção pela forma da campanha, que deverá ser comunicada com antecedência mínima de três dias a Comissão.

## **4. DIVULGAÇÃO DO EDITAL**

3.1. Este Edital será publicado no painel de avisos da Secretaria Geral do DMV e na página de internet do DMV. Também será divulgado por correio eletrônico (e-mail) dos Servidores do DMV e dos representantes dos estudantes de graduação e pós-graduação, conforme o regimento do departamento, e postado no grupo de mensagens eletrônicas (WhatsApp) dos servidores do DMV, ambos na forma de arquivo digital PDF.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Receptora e Escrutinadora Para Eleição de Chefe e Subchefe do DMV, designada pela Portaria DMV nº 030 de 15 de junho de 2022.

Lavras, 30 de junho de 2022.

Flademir Wouters  
Chefe do DMV / FZMV / UFLA